

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA n° 03/2010**

**1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 11 de fevereiro de 2010, a Arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais, analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou vistoria técnica em Caetanópolis para verificar o impacto da ampliação do Bar Redondo na Praça Antonino Pinto Mascarenhas.



**2 – HISTÓRICO**

**2.1- Breve histórico do distrito de Caetanópolis<sup>1</sup>**

O povoamento iniciou-se no século XVIII, com a instalação de fazendas de criação. O nome primitivo foi Cedro, o mesmo nome dado ao córrego. Na década de 1870 inicia-se o processo industrial com a implantação da fábrica do Cedro, fundada pelos irmãos

<sup>1</sup> Fonte : <http://www.caetanopolis.hpg.com.br/historico.htm>



### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

Bernardo, Caetano e Antônio Cândido, filhos de um grande fazendeiro: Major Mascarenhas.

Antônio Gonçalves da Silva Mascarenhas, seu nome completo, foi um caldeireiro que viveu na fazenda da Vereda, em Sabará, de propriedade de seu padrinho, o Visconde de Caeté. Montando alambiques de fazenda em fazenda, muda-se para a fazenda Capim Branco, no arraial de Bom Jesus do Matosinhos. Lá, em 1824, se casa com Policena Moreira da Silva, filha do proprietário. Depois, resolve montar um armazém em Taboleiro Grande, hoje a cidade de Paraopeba. Como o negócio teve prosperidade, em 1836, já com 6 filhos, adquire a fazenda de São Sebastião, iniciando a vida de fazendeiro. Ao todo, o casal teve 13 filhos, entre eles Antônio Cândido, Bernardo e Caetano Mascarenhas.

Em 1868, estes três irmãos decidem montar uma fábrica de tecidos e adquirem a fazenda da Ponte em 1870, situada nas proximidades de Taboleiro Grande, no local onde hoje está Caetanópolis. Em 12 de agosto de 1872 foi inaugurada a fábrica do Cedro, com 18 teares vindos dos Estados Unidos, sendo esta a primeira fábrica têxtil de Minas a funcionar sem interrupções, e a segunda do Brasil no ramo.

Com a implantação da fábrica inicia-se a história de Caetanópolis, formando-se a vila operária que se desenvolveu com o passar do tempo. Todo processo de formação social foi de constituição do operariado industrial.

A emancipação da cidade veio com a idéia do Padre João da Silva Chaves, sendo necessárias várias tentativas. Com a Lei nº 1039 de 12 de dezembro de 1953, o Cedro foi emancipado e desmembrado do município de Paraopeba, passando a chamar Caetanópolis em homenagem a Caetano Mascarenhas. O nome Cedro foi rejeitado por haver uma cidade homônima no estado do Ceará.

Foi instalado o município a 01 de janeiro de 1955 e seu dia comemorado em 13 de junho, em homenagem ao seu santo padroeiro, Santo Antônio de Pádua.

### **3 - ANÁLISE TÉCNICA**

Durante a realização de vistoria na Praça Antonino Pinto Mascarenhas, no centro da cidade de Caetanópolis foi verificada a existência do Bar Redondo no interior da praça e o mesmo encontra-se em obras de ampliação.

Segundo história oral, o Bar Redondo existe antes mesmo da praça onde se localiza e a sua construção ocorreu em por volta de 1948. Inicialmente, era uma construção simples, de formato sextavado, o que acabou originando o nome do estabelecimento. Ao longo dos anos foi recebendo acréscimos em sua construção. Em 1975 foi construída uma varanda, na década de 1990 a varanda foi ampliada e recebeu os acréscimos da cozinha e instalações sanitárias.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 02 – Foto antiga da Praça Antonino Mascarenhas, com bar Redondo no canto esquerdo da fotografia. (1968)

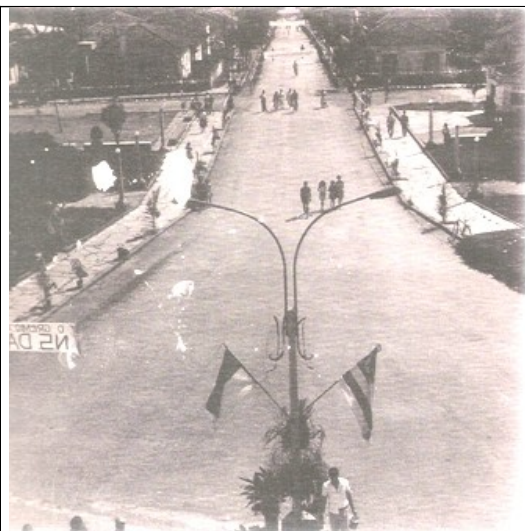


Figura 03 – Foto antiga da Praça Antonino Mascarenhas, vista a partir da torre da Igreja.

A Praça onde se localiza o bar, denominada Antonino Pinto Mascarenhas, em homenagem ao primeiro gerente da Fábrica Cedro e Cachoeira, possui em seu entorno edificações com usos distintos: bancos, Correios, comércio variado, sede da Prefeitura Municipal e várias residências. É bastante arborizada e possui em seu interior outras construções além do bar: a Igreja Matriz, uma banca de revistas, pequena construção de apoio ao ponto de táxi e um quiosque metálico. Aos domingos acontece, no interior da praça, uma feirinha de artesanato.



Figura 04 – Vista panorâmica da Praça, com Igreja Matriz ao fundo e Bar Redondo à esquerda.



Figura 05 – Banca de revistas no interior da praça.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figura 09 – Vista panorâmica do centro da cidade. O Bar Redondo está assinalado pela seta vermelha.

Há relatos da existência de outra construção no interior da praça, do lado oposto ao Bar Redondo, que era um galpão da igreja, edificação esta que foi demolida há mais de 10 anos e sua área passou a integrar a praça.

A Praça Antonino Pinto Mascarenhas foi tombada pelo Decreto 1513 de 22 de setembro de 2009 e o tombamento englobou a Igreja Matriz de Santo Antônio e a edificação denominada “Bar Redondo”, por se localizarem dentro da área da praça. Não houve a elaboração do dossiê de tombamento; algumas diretrizes de preservação estão definidas no decreto citado acima.

O Bar Redondo encontra-se atualmente em obras de ampliação, cuja fundação encontra-se concluída. A área está cercada por tapumes, mas é possível o acesso ao interior da mesma. Não há placa de indicação do responsável técnico pela obra nem do serviço que está sendo executado. Há material de construção despejado sobre logradouro público. A referida obra possui alvará de licença para construção, requerido em 26/11/2009, portanto em data posterior ao tombamento, e com validade até 09/12/2010. A obra também foi aprovada pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Caetanópolis, conforme análise das atas de reunião.

O projeto arquitetônico para ampliação do bar foi elaborado pelo Engenheiro Francisco Antônio Barbosa da Costa. Analisando o mesmo, e de acordo com a vistoria realizada no canteiro de obras, foi verificado que haverá ampliação da construção no espaço

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

existente entre a atual edificação do Bar Redondo e a via que circunda a Praça Antonino Pinto Mascarenhas. O projeto prevê a construção de uma loja com área de 185,34 m<sup>2</sup>. A construção antiga do Bar Redondo permanecerá como está, tendo apenas seu telhado reformado. Será mantido o formado octogonal ora existente. De acordo com o projeto, não haverá comunicação entre as duas lojas, que serão independentes entre si.

Durante a vistoria, foi verificada a presença de alguns elementos integrantes da praça dentro do canteiro de obra, tais como uma mesa e alguns espécimes arbóreos.



Figura 10 – Canteiro de obras com mesa e árvores no seu interior.



Figura 11 – Fotografia da obra já com as fundações concluídas.



Figura 12 – Imagem da obra.



Figura 13 – Material de construção sobre logradouro público.

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**



Figuras 14 e 15 – Imagens do Bar Redondo.

#### 4 – CONCLUSÕES

De acordo com o Decreto 1513/2009, uma das considerações que determinou o tombamento da praça é “que o tombamento sobre a área pauta-se pela necessidade do uso e da ocupação da praça, para fins de manutenção de sua característica que contribui para a qualidade de vida da cidade de Caetanópolis”. Outros elementos também são relacionados como integrantes da paisagem e do ambiente a ser preservado. São eles: a vegetação, o ajardinamento que define e preserva a área permeável, as calçadas e o estilo urbanístico. **A obra em andamento contraria o decreto acima, pois está ocorrendo alteração do ajardinamento e também a redução da permeabilidade pretendida, pois a obra impermeabiliza parte do terreno da praça.**

Segundo o Decreto, o Bar Redondo é um dos “elementos constitutivos da paisagem e do ambiente a ser preservado”. Entretanto, em análise ao projeto de ampliação pretendida, não haverá nenhuma intervenção na edificação atualmente existente do Bar Redondo, apenas a troca do telhado do mesmo, e não haverá nenhuma integração entre a ampliação e o bar ora existente. **Conclui-se, portanto, que não haverá revitalização do histórico Bar Redondo e que a nova construção é totalmente independente do mesmo, não ocorrendo a preservação do bar conforme define o decreto.**

Uma das diretrizes traçadas pelo Decreto é “(...) não sendo facultadas deliberações que impliquem em alterações na área tombada ou intervenções que redundem em impactos e sobrecarga, direta ou indireta, na infra-estrutura existente, que se mostrem passíveis de comprometer a higidez do meio ambiente e da qualidade urbanística local e a conservação das características e valores patrimoniais preservados”. **Com a ampliação do bar haverá alteração na área tombada, pois parte do trecho anteriormente vazio passará a ter**



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**  
**uma construção. Além disso, com a ampliação do bar, haverá aumento do número de usuários no local, podendo haver risco de prejuízo ao bem tombado.**

**Sugere-se:**

- 1 – Que ocorra a paralisação da obra de ampliação em andamento, uma vez que há várias diretrizes do Decreto de tombamento da Praça Antonino Mascarenhas sendo contrariadas;**
- 2 – Que ocorra o resgate das características originais do trecho onde houve o início das obras, com resgate do traçado e ajardinamento ora existentes;**
- 3 – Que as obras passem a contemplar reforma da construção já existente, buscando trazer segurança, maior conforto dos usuários, dar um uso à edificação existente na praça, além de resgatar o antigo Bar Redondo como ponto de encontro da população de Caetanópolis. A utilização do bem tombado é o principal condicionante para a manutenção e sobrevivência do mesmo;**
- 4 - Que seja elaborado o dossiê de tombamento da praça e sejam traçadas diretrizes para a área tombada e seu entorno, de forma a preservar a ambiência e características do bem tombado.**

## **5- ENCERRAMENTO**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 8 (oito) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2010.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CREA-MG 70833/D



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)